



IMÓVEL: Imóvel

DATA: 11.11.87

FLS. N.: 01

MATRÍCULAN.: -33.558-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas

Titular

CNM 083881.2.0033558-54

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.149 (cento e quarenta e nove), da quadra nº.A-04 (A-quatro), com a área de 2.000,00 metros quadrados, situada na Zona Armazém, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE:-Com a Avenida Mauá, no rumo NO 69º43' numa frente de 20,00 metros; com a data 148 no rumo NE 209º17' na distância de 100,00 metros; com a lateral do Terreno da Estrada de Ferro - R.V.P.S.C. no rumo SE 69º43' na largura de 20,00 metros; e, finalmente com a data 150 no rumo SO 209º17' numa extensão de 100,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra A-04 da zona Armazém, desta cidade e comarca". PROPRIETÁRIA: COMPANHIA PROGRESSO DE ARMAZENS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº.76.568.012/0001-05. Registro anterior Transcrição nº.19.623 Livro 3-S de 05.06. deste Registro de Imóveis. O Titular: *Waldemiro Planas*

Transmitente:-COMPANHIA PROGRESSO DE ARMAZENS GERAIS S.A., já qualificada, com CND do IAPAS nº.198.177 de 29.06. Adquirente:-CONSTRUTORA LOTUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.76.937.549/0001-79. Título:-Venda e Compra Pública do 1º Tab. Local, em 25.11.86, Livro 369, f. 253. Valor:-Cz\$.2.000.000,00. Sem condições. Dou fe. Maringá, 11 de novembro de 1.987. Custas:-Cz\$.154,31 ao CPC, Cz\$.2.932,99 à serventia, e Cz\$.617,26 ao RP. O Titular: *Waldemiro Planas*

PROTOCOLO Nº.132.911 de 31.10.97. Transmitente:- CONSTRUTORA LOTUS LTDA, já qualificada, com CND do INSS nº.09348, Série "H" de 03.06.97. Adquirente:- ANA GARCIA DE MENDONÇA, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI.RG.nº.824.556-PR, e CPF.nº.650.558.709-82, residente nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Pública do Tab. de Ivatuba-PR em 26 de novembro de 1.986, Livro 012-N, fls. 339/340. Valor:- Cz\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzados). Sem condições. Guia de Recolhimento GR-ITBI recolhida em 1.280,00, referente a 2% sobre valor de R\$.64.000,00. Dou fe. Maringá, 31 de outubro de 1.997. Custas:- 585,00 VRC igual a R\$.45,05. O Registrador: *Waldemiro Planas*

PROTOCOLO Nº.132.851 de 28.10.97. Transmitente:- ANA GARCIA DE MENDONÇA, residente e domiciliada à Rua Piratininga, 178, Apto.112, Edifício Di Cavalcanti, nesta cidade, já qualificada. Adquirente:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC sob nº.00.000.000/00091, por sua agência à Praça Raposo Tavares, nesta cidade, à Travessa Guilherme de Almeida, 78, inscrita no CGC nº.00.000.000/2452-08. Anuentes Concordantes:- MARCOS XAVIER GARCIA DE MENDONÇA e sua mulher RONIMARA FERREIRA COSTA GARCIA MENDONÇA, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, ele industrial, portador da CI.RG.nº.3.961.576-2-PR, CPF.nº.526.906.289-53, ela escriturária, portadora da CI.RG.nº.4.371.978-PR, CPF.nº.645.042.049-91, residentes e domiciliados à Avenida Mauá, 1308, Bloco "C", Apto.34, nesta cidade; MARIO GARCIA DE MENDONÇA e sua mulher ELIANA ORTELAN MAIA DE MENDONÇA, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, ele industrial, portador da CI.RG.nº.2.004.400-PR e CPF.nº.507.457.439-00, ela comerciante, portadora da CI.RG.nº.4.345.528-1-PR, CPF.nº.774.214.269-49, residentes e domiciliados à Avenida Tiembres, 84, Apto.162, nesta cidade; MAURO GARCIA XAVIER e sua mulher VANE CIRREI CARDOSO JUST XAVIER, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador da CI.RG.nº.1.180.305-PR, CPF.nº.361.665.299-53, ela agropecuarista, portadora da CI.RG.nº.1.338.104-6-PR, CPF.nº.361.665.299-53, residentes e domiciliados à Avenida Mauá, 1248, nesta cidade; ANA MARIA GARCIA DE MENDONÇA HANKE e seu marido HERBERT HANKE, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, ela do lar, portadora da CI.RG.nº.4.237.512-8-PR, ele funcionário público municipal, portador da CI.RG.nº.1.659.071-PR, CPF.nº.391.584.709-02, r

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

siêntes e domiciliados à Avenida Cerro Azul, 1633, Apte.304, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade. Título:- T...
ÇÃO EM PAGAMENTO COM CLÁUSULA DE RETROVENDA, PARA AMORTIZAÇÃO EM DIVIDA DE TERCEIROS - Pública do Tab. de Flor...
ta-PR em 24 de setembro de 1.997, Livro 049-E, fls.129/132. Valor:- R\$.120.000,00(cento e vinte mil reais).
fica reservado à OUTORGANTE o direito de recompra, quando lhe for conveniente, dentro de 01(hum) ano, a contar
desta data, do imóvel objeto da ação em pagamento ora formalizada, desfazendo a ação, restituindo o preço,
vidamente acrescido dos encargos, ao OUTORGADO, cuja opção de recompra dar-se-á separadamente de cada um dos im
veis, podendo ser exercido o direito ora reservado sobre apenas um deles ou sobre ambos, se assim preferir.
pelo prazo que perdurar a condição da retrovenda, a outorgante, com a plena concordância do outorgado, reserv
para si o direito de permanecer na ocupação dos imóveis. Guia de Recolhimento GR-ITBI, recolheram R\$.2.400,00
referente a 2% sobre o valor de R\$.120.000,00. Dou fé. Maringá, 31 de outubro de 1.997. Custas:- 3.285,00 VRC
igual a R\$.245,78. O Registrador:-

R.4/
33.558

PROTOCOLO Nº.143.840 de 30.04.99. Transmitedente:- BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, com CND do INSS no.036
11 de 26.11.98 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Recei
Federal, com efeitos de Negativa no E-2.378.268, emitida em 03.02.99(cópias anexas). Adquirente:- HYGICARE
MERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC.nº.66.82
050/0001-16, com sede à Rua Caetés, nº.387, Vila Conceição, em Diadema-SP. Título:- COMPRA E VENDA - Pública
Tab. de Doutor Camargo-PR, em 16 de março de 1.999, Livro 39-N, fls.033/037. Valor:- R\$.118.000,00(cento e
zoito mil reais), sendo R\$.17.700,00 pago no ato e R\$.100.300,00 referentes ao valor da dívida. Cadastro fisc
imobiliário nº.9015150. Guia de Recolhimento GR-ITBI, recolheram R\$.2.160,00, referente a 2% sobre o valor
R\$.108.000,00. Dou fé. Maringá, 28 de maio de 1.999. Custas:- 4.312,00 VRC igual a R\$.323,40. O Registrador:-

R.5/
33.558

PROTOCOLO Nº.143.840 de 30.04.99. Devedora:- HYGICARE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já
qualificada. Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. Título:- PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Púb
ca nos termos do registro nº.04 acima. Dívida:- R\$.100.300,00(cem mil e trezentos reais), resgate
em 120 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$.1.257,15, atualizadas a cada ano pelo Índice Geral de P
cos de Mercado(IGP-m), vencendo-se a primeira delas em 20.03.1999 e, as demais, a cada data-base dos meses su
seguintes, até 20.02.2009, quando vencerá a última prestação. O valor das prestações será calculado pelo siste
Price de Amortização, além das prestações mensais e comprador. Devedor se compromete a pagar as prestações inte
mediárias, sendo a primeira no valor de R\$.983,34, no dia 20.03.99, a segunda no valor de R\$.983,34, no dia
04.99, a terceira no valor de R\$.983,34, no dia 20.05.99, a quarta no valor de R\$.983,34, no dia 20.06.99,
quinta no valor de R\$.983,34, no dia 20.07.99, a sexta no valor de R\$.983,34, no dia 20.08.99, a sétima no v
lor de R\$.983,34, no dia 20.09.99, a oitava no valor de R\$.983,34, no dia 20.10.99, a nona no valor de R\$.
3,34 no dia 20.11.99, a décima no valor de R\$.983,34, no dia 20.12.99, a décima primeira no valor de R\$.983,
no dia 20.01.2000, a décima segunda no valor de R\$.983,34, no dia 20.02.2000, a taxa nominal de 1% ao mês
efetiva de 12,68% ao ano. Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá
28 de maio de 1.999. Custas:- 2.156,00 VRC igual a R\$.323,40. O Registrador:-

PROTOCOLO nº.159.496 de 30.03.2001. Nos termos do requerimento de CHUINAS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, acompanhado da cópia autenticada
lã Alteração Contratual assinada em São Paulo-SP, em 26.08.99, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo s
nº.153.813/99-4, que ficam arquivados neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a mudança da razão social de HYGICARE
MERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para CHUINAS HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 2001. Custas
60,00 VRC igual a R\$.4,50. O Registrador:-

PROTOCOLO Nº.173.237 de 23.09.2002. Transmitedente:- SHUINAS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, já qualificada, com Certidão Negativa de Déb
nº.034542002-07001110, expedido pelo INSS em 27.08.2002, e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais,
Secretaria da Receita Federal, emitida em 12.06.2002(certidões anexas). Adquirente:- BETRA TRADING S/A, pessoa jurídica de dire
privado, inscrita no CNPJ Nº.00.722.985/0001-69, com sede à BR 101, KM 271, TIMS, Quadra 09, MD 03, Carapina, Serra-ES. Título:- C
PRA E VENDA A PRESTAÇÃO - Pública do Tabelionato de Dr. Camargo-PR., em 04 de julho de 2001, Livro 43-N, fls.62/66. Valor:-R\$.118.0
00(cento e dezoito mil reais). Sem condições. FUNREJUS R\$.419,52. Guia de recolhimento GR-ITBI, recolheram R\$.4.195,29, referente a
sobre o valor de R\$.209.764,72. Dou fé. Maringá, 14 de novembro de 2002. Custas:-4.312,00 VRC igual a R\$.323,40. O Registrador:-

segue às fls.02.-



Data nº, 149, Quadra A-4, Zona Armazém.

www.ue

-14.11.2002-

-02-

-33.558-

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CNM 083881.2.0033558-54

R.8 / 33.558

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PROTÓCOLO Nº. 173.237 de 23.09.2002. Nos termos do título registrado sob nº. 07 acima, CHUNAS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, transfere à BET TRADING S/A, já qualificada, com Certidão Negativa de Débito nº. 046642002-07001110, expedida pelo INSS em 30.10.2002, e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, da Secretaria da Receita Federal (certidões anexas), e esta se confessa devedora do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/0001-9 assumindo todos os riscos e obrigações a serem vencidas em 11 de maio de 2002, ao banco, representativa do saldo remanescente, no valor de R\$. 121.943,55 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que serão exigíveis em 97 prestações mensais e sucessivas de R\$. 1.257,13, atualizadas a cada ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-m), pela variação acumulada dos últimos 12 meses, vencendo-se a primeira delas em 20.06.2002, e as demais, a cada data-base dos meses subsequentes, até 20.02.2012 quando vencerá a última prestação. Valor do imóvel para fins de público leilão: - conforme consta na escritura. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura pública de pacto adjeto de Alienação Fiduciária, registrada sob nº. 05 nesta matrícula salvo no que pelo presente foi modificado. Dou fé. Maringá, 14 de novembro de 2002. Custas: - 2.156,00 VRC igual a R\$. 161,70. O Registrador: - *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

AV. 9/33.558. PRENOTAÇÃO Nº. 280.364 de 22/10/2013. NOTIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento de MUNICÍPIO DE MARINGÁ, assinado nesta cidade, em 10 de agosto de 2013, arquivado sob nº. 17, pasta 659, com base no § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº. 10.257/2001 Estatuto da Cidade, combinado com o Artigo 112 da Lei Complementar nº. 632/2006 (Plano Diretor do Município de Maringá), procedo esta averbação para constar que a proprietária BETRA TRADING S/A, foi notificada conforme Ofício nº. 7589/12, expedido pelo Procurador Geral do Município de Maringá, Luiz Carlos Mantato, em 14.12.2012, referente ao Processo Administrativo nº. 36202/2012 de Notificação Extrajudicial. FUNREJUS isento conforme artigo 33º inciso V, letra "b", item 9 da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei nº. 12.504/99. Dou fé. Maringá, 21 de novembro de 2013. Emolumentos: - 315,00 VRC igual a R\$. 44,41. rod. O Registrador: - *Mirivalva Souza de Jesus- Escrevente*

R.10/33.558. PRENOTAÇÃO Nº. 287.746 de 06/06/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, expedido e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria em exercício da 5ª Vara Federal desta Comarca, Antonio Cesar Guarnieri, em 30 de maio de 2014, por Ordem do MM. Juiz Federal Substituto na Titulariedade Plena, Dr. Braulino da Matta Oliveira Júnior, e Auto de Penhora de Imóvel Comercial de nº. 06.06.2014, extraídos dos Autos nº. 5007415-20.2012.404.7003 de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e Executado: BETRA TRADING S/A, arquivados sob nº. 31, pasta 833, verifica-se que os direitos do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 108.280,63 (cento e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 11 de junho de 2014. Emolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$. 203,10 e FUNREJUS R\$. 216,56 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). ff. O Registrador: - *Mirivalva Souza de Jesus- Escrevente*

AV. 11/33.558. PRENOTAÇÃO Nº. 315.825 de 31/10/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-BA, expedida nos autos do processo nº. 000212225201 14025006, protocolada na Central de Indisponibilidades em 29/08/2016, sob nº. 201608.2916.00180494-IA-970, arquivada sob nº. 36, pasta 1546, foi decretada a indisponibilidade dos bens de BETRA TRADING S/A, inscrita no CNPJ nº. 00.722.985/0001-69. Dou fé. Maringá, 04 de novembro de 2016. Emolumentos: - 378,00 VRC igual a R\$. 68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador: - *Bel Edmar Belmont - Escrevente*

segue as fls. 03

Bel Edmar Belmont - Escrevente

MATRÍCULA

33.558

FOLHA

03

RUBRICA

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.12/33.558. PRENOTAÇÃO N°.320.907 de 03/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, processo n°.00021231020114025006, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/04/2017, sob n°.201704.2812.00277665-IA-980, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BETRA TRADING S/A**, CNPJ n°. 00.722.985/0001-69. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.114,66 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2017.Tr. O Registrador:-

R.13/33.558. PRENOTAÇÃO N° 341.879 de 25/07/2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: NOBLEZA NAVIERA SA ARMADORES MARÍTIMOS.

EXECUTADA: BETRA TRADING S/A.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 02/10/2015 e Certidão de Objeto e Pé de 30/05/2019, expedidos pela 2ª Vara Cível de Santos-SP, extraído do Processo Físico n° 0045658-64.2010.8.26.0562, ordem n° 1733/2010, os direitos do imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 94.943,17 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

FUNREJUS guia n° 35318526-7, recolhido R\$ 312,36, em 14/08/2019.

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94.

Maringá, 20 de agosto de 2019. ai. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.14/33.558. PRENOTAÇÃO N° 356.581 de 23/12/2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADA: BETRA TRADING S/A.

TÍTULO: Conforme Ofício n° 1425/2020 de 18/12/2020, e Termo de Penhora de Imóvel de 14 de dezembro de 2020, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos n° 001430398.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 7.275.467,31 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Emolumentos: 1.294,00 VRC igual a R\$ 249,66 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP, ISS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905CVAA0000000108821S.

Maringá, 07 de janeiro de 2021. ci. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.15/33.558. PRENOTAÇÃO N° 372.326 de 29/03/2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: BETRA TRADING S/A

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Intimação e Notificação n° 1244/2021 de 21/02/2022, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 29/03/2021, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos n° 0004175-72.2016.8.16.0190 de Execução Fiscal, os direitos expectativos do imóvel desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da

Continua no verso

dívida no valor de R\$ 280.261,57 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 03/07/2020.

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO R\$ 5,95 (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.JIyP6-QfxK0.4iasn.

Maringá, 06 de abril de 2022. mt. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.16/33.558. PRENOTAÇÃO N° 377.005 de 22/08/2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: DISTRITO FEDERAL.

EXECUTADO: BETRA TRADING S/A.

TÍTULO: Conforme Ofício n° 490/2022 2VEFD de 19/08/2022 e Termo de Penhora de 27 de julho de 2022, expedidos pela 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraídos dos Autos n° 0023966-44.2015.8.07.0018 de Execução Fiscal, os direitos do imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 158.820,18 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23 FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.sdgPR.zWHC7-a73X2.TpILr.

Maringá, 30 de agosto de 2022. vic. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.17/33.558. PRENOTAÇÃO N° 377.435 de 02/09/2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADA: BETRA TRADING S/A.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, de 17/03/2022; Ofício n° 985/2022-letb de 01/09/2022, e Despacho de 24/08/2022, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos n° 0024154-30.2011.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, os **direitos expectativos de aquisição** referente a fração ideal da parte executada, do imóvel desta matrícula, foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 26.613,06 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e seis centavos).

Emolumentos: 783,00 VRC igual a R\$ 192,62; FUNDEP: R\$ 9,6310; ISS: R\$ 3,8524 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 15 da Lei Estadual n° 20.713/2021). FUNARPEN: F790J.RhoPO.zGsUF-4HmAA.ejAcw.

Maringá, 09 de setembro de 2022. jn. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.18/33.558. PRENOTAÇÃO N° 378.670 de 10/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 08/10/2022, protocolo n° 202210.0817.02393866-IA-980, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, processo n° 00011291120134025006, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de BETRA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA, CNPJ n° 00.722.985/0001-69.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.XrqPT.ZMhxx-VdQ9C.ejN3A.

Maringá, 17 de outubro de 2022. vic. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Continua na folha 4

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA


FOLHA


RUBRICA

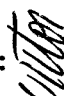
33.558

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av.19/33.558. PRENOTAÇÃO Nº 384.552 de 24/04/2023. **CANCELAMENTO.**
Conforme Ofício expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES em 20/04/2023, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 18, nesta matrícula.
Emolumentos: Isentos conforme Determinação Judicial. FUNARPEN: SFRII.2JGyP.pajr5-tvMeu.F790q
Maringá, 26 de abril de 2023. vic. Registrador:  Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.20/33.558. PRENOTAÇÃO Nº 387.827 de 08/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 07/08/2023, protocolo nº 202308.0716.02852846-IA-670, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal-DF, processo nº 00401484220148070018, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de BETRA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (BETRA TRADING S.A), CNPJ nº 00.722.985/0004-01.
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 517, parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.8JesP.d44W7-aPTJr.F790q.
Maringá, 14 de agosto de 2023. vic. Registrador:  Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.21/33.558. PRENOTAÇÃO Nº 391.708 de 06/12/2023. **RETIFICAÇÃO.**
Conforme Ofício nº 1149/2023-letb expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 06 de dezembro de 2023, referente aos Autos nº 0014303-98.2010.8.16.0017, procedo a **retificação** da penhora registrada sob nº 14, nesta matrícula, para constar o **valor atualizado da dívida** como sendo **R\$ 60.930,05** (sessenta mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos), em 29/11/2023, e a avaliação do imóvel em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 14,76. FUNDEP: R\$ 0,7380. ISS: R\$ 0,2952 e SELO: R\$ 8,00 (diferidos, conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.zJaNP.3jjVV-grFeJ.F790q.
Maringá, 14 de dezembro de 2023. vic. Registrador:  Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022